



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG  
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

**CERTIDÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 993 DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que Lei Municipal

nº 993/2021

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 18 / 03 / 2021

[Assinatura]

Responsável

**RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE.**

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativa à aquisições de medicamentos, insumos e equipamentos da área da saúde.

**Art. 2º** - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consócio público.

**Art. 3º** - O consócio ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande , 18 de março de 2021.

Edson Sabino

**EDSON SABINO DE LIMA**

Prefeito Municipal